PREFEITURA MUNICIPAL 02 MURIAÉ - MG

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Dá denominação de Bosque SAULO RODRIGUES PEREIRA a logradouro público que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Bosque SAULO RODRIGUES PEREIRA** o logradouro público, constituído como área verde de preservação e lazer, atualmente sem denominação oficial, localizado no entroncamento da Rua Santa Catarina com a Rua Carlos Leandro Pereira, ambas situadas no Bairro Padre Thiago, nesta cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A área a que se refere o caput deste artigo possui a seguinte localização geográfica precisa, definida por suas coordenadas: **Latitude 21°7'45.46" S** *(vinte e um graus, sete minutos e quarenta e cinco ponto quarenta e seis segundos Sul)* e **Longitude 42°20'29.85" O** *(quarenta e dois graus, vinte minutos e vinte e nove ponto oitenta e cinco segundos Oeste)*, constituindo um marco geográfico e comunitário de significativa importância para a referida localidade e para o Município como um todo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, adotará as providências administrativas necessárias para a confecção e a afixação de placas indicativas com a nova denominação do logradouro público, em locais de fácil visualização, a fim de garantir a ampla divulgação e o devido reconhecimento da homenagem ora instituída.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 08 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.08 16:53:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé/MG, 08 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Bosque SAULO RODRIGUES PEREIRA o logradouro público, constituído como área verde de preservação e lazer, atualmente sem denominação oficial, localizado no entroncamento da Rua Santa Catarina com a Rua Carlos Leandro Pereira, ambas situadas no Bairro Padre Thiago, nesta cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, localizado às coordenadas : Latitude 21°7'45.46" S e Longitude 42°20'29.85" O.

A presente proposição legislativa encontra seu mais sólido fundamento na necessidade de prestar uma justa e perene homenagem a Saulo Rodrigues Pereira, cidadão muriaeense cuja vida foi um exemplo de dedicação familiar, excelência profissional e, sobretudo, de um profundo e ativo compromisso com o bem-estar social de sua comunidade. A designação de um logradouro público com seu nome é a forma pela qual o Poder Público Municipal pode reconhecer e eternizar a memória de um homem que, por meio de suas ações, contribuiu significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e solidária em Muriaé.

Saulo Rodrigues Pereira nasceu em 22 de junho de 1934, em solo muriaeense, na zona rural que moldou seu caráter resiliente e seu apreço pela terra. Filho de Joaquim Rodrigues Pereira e Antonieta Dolores Rodrigues, desde cedo aprendeu os valores do trabalho, da honestidade e do respeito ao próximo. Buscando o aprimoramento intelectual e profissional, formou-se em contabilidade, qualificação que lhe abriu as portas para uma carreira sólida e respeitável no Banco do Brasil, uma das mais importantes instituições financeiras do país. Foi no seio de sua vida profissional que demonstrou sua competência e integridade, galgando posições de crescente responsabilidade.

Na esfera pessoal, construiu uma família exemplar ao lado de sua esposa, Célia Ferreira Rios Pereira, natural da vizinha cidade de Miradouro. Dessa união, nasceram quatro filhos: Sérgio, Saulo Filho, Simone e Aline, aos quais transmitiu os princípios éticos e morais que nortearam toda a sua existência. Sua capacidade de liderança e seu espírito agregador manifestaram-se também em atividades sociais e comunitárias. Foi uma figura central e proeminente na construção da sede da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) em Muriaé, um projeto que não apenas proporcionou um espaço de lazer e congraçamento para os funcionários do banco e suas famílias, mas que também se tornou um marco social e esportivo para toda a cidade, demonstrando sua visão de comunidade e seu empenho em criar

infraestruturas que promovessem a qualidade de vida coletiva.

Sua carreira no Banco do Brasil o levou a assumir desafios em outras cidades, sendo transferido para agências nos municípios fluminenses de Resende, Itaperuna e Macaé. Em cada uma dessas localidades, deixou uma marca de profissionalismo e dedicação, culminando em sua aposentadoria no prestigioso cargo de gerente.

Ao encerrar seu ciclo profissional na instituição financeira, escolheu retornar às suas raízes, à sua amada Muriaé, para iniciar uma nova fase de sua vida, igualmente produtiva e engajada. Passou a dedicar-se com afinco à sua propriedade rural, focando na pecuária leiteira, atividade que o reconectou com suas origens e contribuiu para a economia local. Sua expertise e seu espírito cooperativista o levaram a se envolver ativamente com a Cooperativa dos Produtores de Leite de Muriaé, onde colaborou para o fortalecimento do setor e para a defesa dos interesses dos produtores rurais.

Homem de fé inabalável e católico praticante, Saulo Rodrigues Pereira via no serviço ao próximo uma extensão de suas convicções religiosas. Sua compaixão e seu desejo de amparar os mais vulneráveis o conduziram a um engajamento profundo em obras sociais. Atuou como secretário da Obra Unida Lar Ozanam, instituição dedicada ao acolhimento de idosos, onde sua gestão e seu empenho foram fundamentais para a manutenção e o aprimoramento dos serviços prestados.

No entanto, foi no projeto social Pró-Moradia que sua vocação para o serviço comunitário atingiu seu ápice. Nos últimos anos de sua vida, devotou-se de corpo e alma a essa iniciativa, trabalhando incansavelmente como vice-presidente ao lado do saudoso padre Tiago Prins. O projeto Pró-Moradia tinha a nobre missão de construir moradias dignas para famílias de baixa renda, e a participação de Saulo foi crucial para o sucesso dessa empreitada, que transformou a realidade de inúmeras pessoas em nossa cidade.

Nesse trabalho, ele uniu sua sensibilidade social a uma paixão pessoal que cultivou ao longo da vida: a marcenaria e a arquitetura. Seus hobbies, que antes se manifestavam no projeto de três das casas em que sua própria família residiu, encontraram no Pró-Moradia um propósito maior. Ele não apenas administrava, mas também aplicava seus conhecimentos práticos para garantir a qualidade e a funcionalidade das moradias populares, fechando um ciclo virtuoso em sua trajetória, onde seus talentos pessoais foram colocados a serviço do bem comum.

O destino quis que sua partida ocorresse em uma data de grande simbolismo para a cidade que tanto amou: 6 de setembro de 2005, dia do aniversário de Muriaé. Aos 71 anos, Saulo Rodrigues Pereira deixou um legado de integridade, trabalho e, acima de tudo, de amor ao próximo. Sua biografia é um roteiro de cidadania ativa e de dedicação à construção de um mundo melhor, começando por sua própria comunidade.

Diante do exposto, a nominação do bosque localizado no Bairro Padre Thiago — bairro que simboliza a luta por moradia e dignidade, causas tão caras ao homenageado — com o nome de SAULO RODRIGUES PEREIRA é um ato de justiça e de reconhecimento. É uma forma de

celebrar sua memória e de inspirar os cidadãos de Muriaé, especialmente os mais jovens, a seguirem seu exemplo de retidão, serviço e compromisso social. O local, uma área verde destinada ao convívio e à contemplação, reflete a serenidade e a força construtiva que caracterizaram a vida do homenageado.

Por todas essas razões, confiamos na sensibilidade e no discernimento dos nobres membros desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei, que representa não apenas uma homenagem a um ilustre cidadão, mas também um ato de valorização da nossa história e de nossos valores comunitários.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.08 16:54:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RIO DE JANEIRO - RJ

Rua São Cristóvão, 575 - São Cristóvão - CEP 20940-001
Fones: (21) 3295-0972 / 3295-0140
Alaor Mello
OFICIAL REGISTRADOR

06

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fl. 278 do livro nº C-00442 de registro de óbitos, sob o numero de ordem 48325, foi lavrado o de *SAULO RODRIGUES PEREIRA*, falecido aos seis (06) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (2005), às 21:28 horas, no(a) Hospital Quinta D'Or - São Cristóvão - RJ, do sexo masculino, filho de Joaquim Rodrigues Pereira e Antonieta Dolores Rodrigues, com 71 Anos de idade, profissão: Contador Aposentado, Estado Civil: Casado com Célia Ferreira Rios Pereira. Residente na Rua Dr. Clóvis de Aquino nº 41 - Centro Muriaé - MG - Muriaé - MG. Natural de Muriae - MG, deixou 4 filhos(as) maiores, deixou bens, ignora-se a existência de testamento, Identidade Nº: M635495 - SSP-MG. CAUSA MORTIS: Disfunção de Múltiplos Órgãos, Sepse, Infecção Respiratória, Mielona Múltiplo. Médico atestante: Dr(a). Sérgio Curvêlo Júnior CRM 52.70622-1. Local de sepultamento: Cemitério do Bonfim - Muriaé - Minas Gerais - MG. Declarante: Valmir de Oliveira Coelho. Observações: Registro feito aos sete (07) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (2005). Foram apresentadas a Guia de Óbito nº 06507795 e a identidade do obituado nº M-635.495 SSP MG***.--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*-

SELO DE FISCALIZAÇÃO DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
QGN
1 ATO
UIH82680

Eliana Campos dos Santos
Escrevente Substituta
CTPS: 46882 / 070 RJ

Eu _____, escrevente, a extrai. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 07 de Setembro de 2005

Eliana Campos dos Santos
Escrevente Substituta
CTPS: 46882 / 070 RJ

Emolumentos:
Tab 1.1 + Tab 1.9 + Tab 1.10 + Tab 1.11 + 20% FETJ
R$ 19,22

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA

Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

***Certifica**, atendendo a requerimento protocolado sob nº **40530/2025** de **08/09/2025,** que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, **NÃO POSSUÍMOS INFORMAÇÕES,** sobre a denominação da área verde de preservação e lazer, localizada no entroncamento da Rua Santa Catarina com a Rua Carlos Leandro Pereira, Bairro Padre Thiago, nesta cidade, uma vez que não é competência e responsabilidade deste setor áreas e prédios públicos, ou logradouros rurais.*

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 08 *de Setembro de 2025*

Paola Boecat de Almeida Teixeira

Bruno Cesar Wenceck

Setor de Cadastro Imobiliário

Francisco de Assis Souza Junior
Secretário Municipal da Fazenda